



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 8.068, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Designa comissão especial para acompanhamento, condução e avaliação dos trabalhos de produção do documentário institucional alusivo aos 65 anos de emancipação político-administrativa do Município de Marmeleiro, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a celebração do Contrato de Prestação de Serviços nº 120/2026, oriundo do processo de Dispensa de Licitação nº 013/2026-PMM, com a empresa Stellare Produções Audiovisuais LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio técnico para a produção de documentário alusivo aos 65 anos de emancipação político-administrativa do Município de Marmeleiro;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas no Termo de Referência da referida contratação, especialmente no subitem 4.2.1, que determina a formação de comissão designada para assessoramento, acompanhamento, elaboração do roteiro, direção, condução das entrevistas, fornecimento de elementos históricos e avaliação dos serviços prestados;

CONSIDERANDO que a concepção, o roteiro, a direção e a condução das entrevistas do documentário ficarão sob responsabilidade e comando estrito de servidores da Administração Municipal, conforme prevê a regulamentação da contratação,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão Especial de Acompanhamento, Condução e Avaliação do Documentário dos 65 Anos de Marmeleiro, constituída pelos seguintes servidores municipais:

I – NATHIELI BATISTELA — Matrícula/Cadastro nº 19474/3 Chefe da Divisão de Ensino Fundamental/FUNDEB

II – SILMARA PELIZZER — Matrícula/Cadastro nº 19762/2 Chefe da Divisão de Cultura

III – JUNIOR CESAR CHAVES XAVIER — Matrícula/Cadastro nº 19720/1 Chefe da Divisão de Administração

Art. 2º Compete à Comissão ora designada, em alinhamento com as especificações do Termo de Referência:

I – Participar das reuniões de planejamento e pré-produção com a empresa contratada;





MUNICÍPIO DE MARMELLEIRO

ESTADO DO PARANÁ

II – Elaborar o roteiro, definir a concepção narrativa, a divisão em capítulos e os tópicos históricos a serem abordados;

III – Realizar o levantamento documental, fotográfico e de acervo histórico municipal;

IV – Indicar e realizar o contato prévio com os entrevistados, bem como conduzir as entrevistas gravadas;

V – Acompanhar as atividades de campo e captação de imagens, áudios e fotos pela equipe técnica;

VI – Analisar e avaliar a versão preliminar do documentário entregue pela contratada, emitindo parecer ou solicitação de ajustes;

VII – Atestar o recebimento provisório e definitivo do produto audiovisual concluído, para fins de liquidação contratual.

Art. 3º Os membros da comissão exercerão suas atividades sem prejuízo de suas atribuições normais, não percebendo qualquer remuneração suplementar para tanto, sendo os serviços prestados considerados de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 11 de setembro de 2026.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

